Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 66 • Número 217 • São Paulo • Segunda-Feira, 11 de Novembro de 1996

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Avenida Paulista:, 1682 — CEP 01310-200 — FONE 253-5311

PORTARIA nº 1.036/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA -SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 1.035/96, que instituiu a Comissão Permanente de Registros Cadastrais da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do inciso XVI, do Artigo 6º e "caput" do Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE

Art. 1º) Definir a finalidade e a competência da COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTROS CADASTRAIS - CPRC, no âmbito da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo:
FINALIDADE: Receber, examinar e julgar documentos relativos ao cadastramento de licitantes.

COMPETÊNCIA

1) Receber, rever e encaminhar ao Juiz Diretor do Foro, por meio da Diretoria Administrativa, recursos apresentados contra o indeferimento do cadastramento ou inabilitação;

2) Solicitar assistência à Assessoria de Licitações da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sempre que necessário, na orientação e encaminhamento dos processos.

3) Assegurar-se, sobre quaisquer aspectos técnicos de seu trabalho, solicitando à Secretaria Administrativa as providências para sua execução;

4) Selecionar os documentos necessários para o cadastramento ou habilitação com o auxílio da unidade do Núcleo de Material e Patrimônio;

5) Garantir a publicidade exigida para os seus atos, através de remessa à imprensa, afixação no local de costume, expedição de comunicado aos interessados, por qualquer outro meio de divulgação;

6) Elaborar classificação, por categorias, dos cadastramentos;

7) Fornecer certificados de registro cadastral para os interessados, com validade de no máximo um ano, assinado pelo seu Presidente;

8) Manter permanentemente aberto o registro cadastral para os interessados e realizar, no mínimo anualmente, através da Imprensa Oficial e de jornal diário, chamamento público para atualização dos registros existentes e ingresso de novos interessados;

9) Alterar, suspender ou cancelar registro de inscrito que deixar de satisfazer as condições exigidas para o cadastramento, bem como daqueles que estiverem penalizados por suspensão temporária na 3ª Região ou declarado inidôneo com a Administração Pública;

10) Analisar a documentação para cadastramento e licitação na forma prevista na legislação vigente;

11) Reunir-se em composição integral, quer pelos membros titulares, quer por titulares e suplentes, em todas as decisões colegiadas;

12) Deliberar por votação, decidindo por maioria simples, fazendo constar votos divergentes, caso existentes, se solicitado pelo membro, sob pena de responsabilidade;

13) Encaminhar à Comissão Permanente de Licitações os resultados da análise dos documentos para habilitação dos licitantes;

14) Comunicar, pelo seu Presidente, ao Juiz Diretor do Foro, por meio do(a) Diretor(a) Administrativo (a), a ocorrência de qualquer fato ou incidente incomum, ou cujo encaminhamento seja estranho ao âmbito de suas atribuições;

15) Articular-se com a unidade de apoio aos serviços de cadastro e de licitações, para agilizar o processamento, a expedição de documentos e demais ações a ela inerentes;

16) Reportar-se ao Juiz Diretor do Foro, por meio do(a) Diretor(a) Administrativo(a), através de seu Presidente, para dirimir dúvidas e esclarecer casos omissos.

PORTARIA nº 1162/96-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2446/96, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 1996, às fls. 52107,

R E S O L V E:

I-LOTAR a servidora FABIANA RIBEIRO RIELLO, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, na Secretaria Administrativa(Forum Pedro Lessa) a partir de 29 de outubro de 1996,

II-LOTAR a servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, na Secretaria Administrativa (Forum Pedro Lessa) a partir de 28 de outubro de 1996,

III-LOTAR o servidor ROBINSON CARLOS MENZOTE, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, na 8ª Vara Cível a partir de 28 de outubro de 1996.

PORTARIA nº 1164/96-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2527/96, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicado no Diário Oficial de 07 de outubro de 1996, às fls. 75016,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor FRANCISCO BARROS TORNEIRO, Oficial de Justiça Avaliador, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, na 3ª Vara Cível a partir de 28 de outubro de 1996.

PORTARIA nº 1165/96-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2508, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 1996, às fls. 62224,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, na Secretaria Administrativa(Forum de Execuções Fiscais) a partir de 30 de outubro de 1996.

PORTARIA Nº 1167/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONCEDER, a Bela. GRAÇA MARIA MIHOTO, CPF 011.380.088-69, Diretora da Secretaria Administrativa, 02 (duas) diárias, em virtude de viagem a Brasília/DF, nos dias 05 e 06/11/96, para trato de assuntos administrativos, de acordo com a Tabela de Diárias do Egrégio Conselho da Justiça Federal, com vigência a partir de 16.10.95.

PORTARIA Nº 1168/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 001/96, de 30 de outubro de 1996, dos MMMM. Juízes Federais Substitutos das 2ª e 4ª Varas de Santos,
R E S O L V E:
I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO SÉRGIO MARQUES, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "B", Padrão IV, da 2ª Vara de Santos para a 4ª Vara de Santos; e
II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LENI DE SOUSA PAES DE BARROS, Técnica Judiciária, Nível Superior, Calsse "C", Padrão II, da 4ª Vara de Santos para a 2ª Vara de Santos.

PORTARIA Nº 1169/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 152/96, de 31 de outubro de 1996, da MMa. Juíza Federal da 10ª Vara Cível,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a servidora ANGELA DE CERQUEIRA CALDAS CORRÊA, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, da função de Secretária do Diretor de Secretaria, a partir de 21 de outubro de 1996; e
II - DESIGNAR o servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, para a função de Secretário do Diretor de Secretaria.

PORTARIA Nº 1170/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 138/96, de 23 de outubro de 1996, da MMa. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Criminal,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o servidor ADILSON RODRIGUES SANTOS, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, da função de Assistente Datilógrafo, a partir de 07 de outubro de 1996; e
II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ CUSTÓDIO FERNANDES SILVA, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para a função de Assistente Datilógrafo.

PORTARIA Nº 1171/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 122/96, de 30 de outubro de 1996, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Cível,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Bela. MARIA ELISA RODRIGUES, Técnica Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, para substituir o Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível, Bel. WASHINGTON DE SOUZA MORELI, durante suas férias no período de 04/11/96 a 03/12/96.
II - Aplica-se à presente os termos da Medida Provisória nº 1522/96, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 14 de outubro de 1996, págs. 20691/20692.

PORTARIA Nº 1172/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do despacho proferido por esta Diretoria do Foro, no Expediente Informação nº 195/96, do Núcleo de Recursos Humanos,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO EM PARTE os termos da Portaria nº 059/96, desta Diretoria do Foro, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de janeiro de 1996, fl. 01, para que conste que: SUSPENDER a função gratificada de Executante de Mandados da servidora ROSI FÁTIMA PHILIPPI DE SÁ, Oficial de Justiça Avaliadora, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, enquanto perdurar os efeitos da Portaria nº 1405/95, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

PORTARIA Nº 1173/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO os ítens II e III da Portaria nº 893/96, desta Diretoria do Foro, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 02 de setembro de 1996, fl. 01.

PORTARIA Nº 1174/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIDETE GOMES, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, lotada na Secretaria Administrativa, prestar serviços junto a 11ª Vara Cível, até ulterior deliberacão, a partir de 21 de outubro de 1996.

PORTARIA Nº 1176/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora EMÍLIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, Bibliotecária, Nível Superior, Calsse "A", Padrão III, para substituir a Supervisora da Biblioteca (Forum Cível), servidora DORALICE DE CASTRO, Bibliotecária, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, durante sua Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 19/11/96 a 19/12/96;
II - DESIGNAR o servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, Operador de Telex (Forum Criminal), para substituir a Supervisora Assistente de Cadastramento (Forum Criminal), servidora VALÉRIA CALAMANDREI, Atendente Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, durante sua Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 19/11/96 a 19/12/96;
III - DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para substituir o Operador de Telex, servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, durante o período de 19/11/96 a 19/12/96; e
IV - DESIGNAR a servidora JAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para substituir a Operadora de Telex (Forum Cível), servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, durante sua Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 14/10/96 a 14/11/96.
V - Aplica-se ao ítem III desta Portaria, os termos da Medida Provisória nº 1522/96, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 14 de outubro de 1996, págs. 20691/20692.

PORTARIA Nº 1177/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor FERNANDO CEZAR SILVA, Digitador, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão VI, Operador (Digitação) para substituir a Supervisora-Assistente de Distribuição e Expedição de Certidões (Forum de Araçatuba), servidora CIBELE DE SOUZA E CASTRO, Técnica Judiciária, Nível Superior, Área Meio, Classe "A", Padrão III, durante sua Licença Gestante, no período de 08/10/96 a 04/02/97; e
II - DESIGNAR o servidor IVAN FRANCISCO SOARES, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, para substituir o Operador (Digitação), servidor FERNANDO CEZAR SILVA, no período de 08/10/96 a 04/02/97.
III - Aplica-se ao ítem II desta Portaria, os termos da Medida Provisória nº 1522/96, publicada no Diário Oficial, Seção 1, de 14 de outubro de 1996, págs. 20691/20692.

PORTARIA nº 1178/96-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 171/96, de 04 de novembro de 1996, da MM. Juíza Federal da 6ª Vara de Santos,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para a função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

PORTARIA Nº 1179/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para a concessão de parcelamento tanto para os Magistrados Federais como para os Servidores desta Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no que tange a despesas médico-hospitalares e odontológicas junto ao Programa de Assistência e Benefícios,

RESOLVE:

I - ESTABELECER que quando o total das despesas a ser descontado em hollerith for superior a 10% (dez por cento) do valor bruto a ser recebido tanto pelos Magistrados Federais como pelos Servidores, será automático o parcelamento de despesas médico-hospitalares e odontológicas.
II - DETERMINAR que serão desconsiderados no parcelamento as rubricas relativas a 1/3 (um terço) de férias, abono pecuniário, indenização de transportes, salário família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora extraordinária e eventuais benefícios.

CADERNO 1 - PARTE III

Este caderno de 128 páginas, é parte integrante do **Caderno I**. Contém Atos do Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal em São Paulo.

Justiça Federal I
Juízo da Infância e da Juventude 57
Ordem dos Advogados do Brasil ..... —
Editais 59